

PROCESSO Nº 825/2026**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021**

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2026, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutunópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para a **AQUISIÇÃO DOS JOGOS DE MESA TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV), GARANTINDO MEHORES CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS JUNTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS. OS JOGOS DE MESA SÃO FUNDAMENTAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COLETIVAS, OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, ENCONTROS DE GRUPOS, PALESTRAS, DINÂMICAS, AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E MOMENTOS DE INTEGRAÇÃO PROMOVIDOS PELO CRAS E PELO SCFV. A QUANTIDADE SOLICITA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ATENDER SIMULTANEAMENTE DIFERENTES GRUPOS E FAIXAS ETÁRIAS, BEM COMO PELA REALIZAÇÃO FREQUENTE DE ATIVIDADES DESCENTRALIZADAS E EVENTOS COLETIVOS**, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **A F DE OLIVEIRA- LOJA DAS CADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.183.993/0001-42**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **A F DE OLIVEIRA- LOJA DAS CADEIRAS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o nº **24.183.993/0001-42** no valor total de **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)**, conforme demonstrado abaixo.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	100	UN	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS	R\$ 196,00	R\$ 19.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 19.600,00	

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Mutunópolis-GO, aos 20 de fevereiro de 2026.

LAUDIMA SOARES MARRA

Agente De Contratação